



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 1 989

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA e

LUÍZ KUNITA e

ANDRELINO ALVES DE SOUZA - "Ad Hoc" e

DIOGO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - "Ad Hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreolino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, ... Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal - Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de maio de 1 989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 14ª Sessão Ordinária. - - -

A seguir o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

C Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 56/89, dispondo sobre abertura de crédito no valor de NCZ\$ 7.500,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente. - - - - -

C Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 56/89, e, diante da manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - -

Projeto de Lei nº 57/89, dispondo sobre abertura de crédito no montante de NCZ\$ 80.000,00, destinado a suplementar a dotação "Extensão e Melhoramentos da Rede de Iluminação Pública", vinculado à Alienação de Ações da C.F.F.L. - - - - -

C Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 57/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - -

Projeto de Lei nº 58/89, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de NCZ\$ 108,30, destinado ao pagamento relativo à emissão da Dívida Ativa do exercício de 1 988. - - - - -

C Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 58/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Cf. nº 425/89, em atenção ao Requerimento nº 152/89. - -

Cf. nº 411/89, em atenção ao Requerimento nº 158/89. - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

031

Of. nº 420/89, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.410/89, 2.411/89 e 2.412/89. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Cfício do Dr. Joaquim Sérgio Pereira, DD. Chefe da Divisão de Saúde da Prefeitura Municipal de Garça, em atenção ao Requerimento nº 197/89. - - - - -

Cfício da Senhora Amélia Lau Panza, em atenção ao Requerimento nº 154/89. - - - - -

Cfício do Deputado Estadual Marcelino Romano Machado, em atenção ao Requerimento nº 151/89. - - - - -

Cfício da Câmara Municipal de Jaboticabal, em atenção ao Requerimento nº 144/89. - - - - -

Cfício do Deputado Estadual Marcelino Romano Machado, em atenção ao Requerimento nº 125/89. - - - - -

Cfício da Associação Comercial e Industrial de Garça, em atenção aos Requerimentos de números 169/89 e 170/89. - - - - -

Cfício Circular do Deputado Estadual Waldyr Trigo, encaminhando relatório de suas atividades parlamentares. - - - - -

Circular da Fundação Prefeito Faria Lima, encaminhando matéria relativa ao Seminário para Novos Vereadores. - - - - -

Cfício Circular da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 05/89, que solicita a inclusão, na Constituição do Estado de São Paulo, dispositivo visando preservar a imunidade parlamentar do Vereador. - - - - -

Convite do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Garça para uma reunião que se realizou no último 02 de junho. - - - - -

Cfício Circular da Câmara Municipal de Alvinlândia, encaminhando cartaz relativo às festividades do padroeiro local, "Santo Antonio". - - - - -

Convite da Associação Paulista de Municípios, para reunião visando uma reanálise do anteprojeto de Constituição do Estado. - - - - -

Boletim Informativo nº 164 do Ministério da Fazenda, a respeito da matéria Tributária. - - - - -

Convite da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - para participar do "Painel" de exposição de proposta sobre o capítulo dos Municípios na Constituição do Estado. - - - - -

Cfício da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 103/89, que solicita contar Deputados, Secretaria da Educação e Governador, procedendo gestões no sentido de que os mesmos possam ouvir as opiniões e reivindicações do professorado paulista, antes da efetiva votação do projeto de reestruturação de cargos e salários. - - - - -

Cfícios da Câmara Municipal de Suzano, encaminhando cópias de várias proposições apresentadas, solicitando desta Casa a devida consideração com relação às mesmas. - - - - -

Cfício da Câmara Municipal de Tupã, comunicando a aprovação do Requerimento reivindicatório no sentido de que concursos da área da educação, do Estado de São Paulo, tenham sua validade.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

prorrogada por mais um ano. - - - - -

Balancete do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, relativo ao mês de maio de 1989. - - - - -

Circular do Conselho Federal dos Parlamentares, convidando os Senhores Vereadores para que façam suas inscrições e fiquem filiados ao CCNFEPAR. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO IEICS - SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 59/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre a proibição do uso do passeio público para consertos ou reparos de veículos, depósito de materiais de construção ou entulhos. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 59/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 199/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito da chamada "Favela da Pepasa". - - - - -

Requerimento nº 200/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da obra de pavimentação das ruas do núcleo habitacional da CCHAB - GARÇA II. - - - - -

Requerimento nº 201/89, de autoria do Vereador José Alcides Paneco, solicitando ao Engº Nicolau Jorge Netto, Chefe do Distrito de Marília da TEIESP a tomada de diversas providências concernentes à sua área de competência. - - - - -

Requerimento nº 202/89, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando à regional do D.B.R. a realização de reparos no acostamento da estrada que liga Garça ao distrito rural da Venda Seca. - - - - -

Requerimento nº 203/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando que se oficie ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, pedindo a S. Exa. que garanta a segurança e o bem estar dos cidadãos em atos de manifestação pública, como ocorreu recentemente com a classe dos professores. - - - - -

Requerimento nº 204/89, de autoria do Vereador Clívio Turatto, solicitando à direção da Empresa Silva, de Marília, empenho no sentido de estabelecer uma linha de ônibus ligando as cidades de Assis e Iondrina, e, se possível, também entre Garça e Presidente Prudente. - - - - -

Requerimento nº 205/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando que se oficie à representação da República Popular da China, em nosso País, protestando contra violência empregada ante aos estudantes, que pedem um governo mais democrático, para a grande nação chinesa. - - - - -

Requerimento nº 206/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, de protesto junto aos órgãos governamentais federais, em virtude das últimas medidas prejudiciais tomadas contra a seguridade social. - - - - -

Requerimento nº 207/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa do Consumidor, Dr. Paulo Salvador Frontini, informações várias a respeito



da sistemática de funcionamento desse órgão. - - - - -

Requerimento nº 208/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Saúde da Prefeitura Municipal de Garça informações várias a respeito da proliferação das moscas varejeiras em Garça. - - - - -

Requerimento nº 209/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ademir Ieron. - - - - -

Indicação nº 169/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se promova um mutirão de limpeza no bosque das cerejeiras, do lago artificial. - - - - -

Indicação nº 170/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo no sentido de que sejam tapados os buracos existentes na área onde está instalado o parque infantil do Bosque Municipal. - - - - -

Indicação nº 171/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade da desapropriação do restante da mata pertencente à fazenda... União, para aumentar a reserva florestal do Município e contribuindo para a implantação de uma política ecológica de grande profundidade. - - - - -

Indicação nº 172/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo a tomada de providências com relação ao acúmulo de lixo existente na calçada da Rua João Bento, ao lado do Estádio Municipal, assim como no que se refere ao mato alto existente, em alguns pontos daquela região, provocando a justa reclamação dos moradores nas imediações. - - - - -

Indicação nº 173/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se inclua no plano de obras da Municipalidade a pavimentação do pequeno trecho existente entre o pátio da Fepasa e a Rua da Estação. - - - - -

Indicação nº 174/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo no sentido de que se entre em contato com a empresa que transporta os estudantes para faculdades de Marília, solicitando que proceda revisão periódica nos veículos, diante das várias quebras que os mesmos apresentam. - - - - -

Indicação nº 175/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude sobre a possibilidade da contratação de um vigilante para o Posto de Atendimento Sanitário da Vila Araceli, permitindo assim que suas portas sejam abertas ao público um pouco mais cedo, oferecendo maior conforto às pessoas que procuram aquele centro médico. - - - - -

Indicação nº 176/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo no sentido de que se determine uma melhor conservação do trecho final da Rua Otávio, principalmente na altura do número 1208, e, se possível, autorize também a colocação de guias e sarjetas. - - - - -

Indicação nº 177/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo ao SAAE: a) extensão da rede de abastecimento de água até à "Favela da Fepasa; b) construção de fossas sépticas-naquela mesmo local. - - - - -

Indicação nº 178/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se determine urgentes reparos nos trechos finais das ruas 7 de Setembro e Maria Izabel. - - - - -



Indicação nº 179/89, de autoria do Vereador Clívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude, dentro da legislação vigente, a possibilidade de instituir o vale-transporte para os funcionários e servidores municipais se utilizarem regularmente, nos horários de serviço, dos ônibus circular. - - - - -

Indicação nº 180/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de proceder o recapeamento da Praça Rotatória Clívio Alves de Souza. -

Indicação nº 181/89, de autoria do Vereador Clívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de determinar a iluminação da parte do Cemitério Santa Faustina, que foi recentemente ampliada, proporcionando assim melhores condições para a realização de sepultamento noturno. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 199/89 ao de número 209/89 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações de número 169/89 ao de número 181/89 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimentos aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO-EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Por ocasião do transcurso do "Dia Mundial do Meio Ambiente", apresentamos uma Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos solidarizando com a idéia antiga do nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, para que S. Exa. promova a desapropriação de uma área restante na reserva florestal, junto ao lago artificial, de propriedade da Fazenda União, objetivando a criação, em Garça, uma reserva florestal que venha a fazer valer os capítulos que nós temos na nossa Constituição. Essa é a única área que, nos limites urbanos, ainda preserva e reserva uma floresta típica da nossa região. E, neste instante, eu peço um minuto de silêncio e de reflexão, haja visto que nós somos a última geração que podemos fazer alguma coisa pela ecologia e pelo meio ambiente". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para me solidarizar com o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela sua idéia de preservação da mata que margeia o lago artificial. Realmente, a primeira idéia do, então, interventor Jaime Nogueira Miranda, em 1972, foi de baixar um decreto, expropriando toda aquela área. Entretanto, o prazo desse decreto, de 5 anos, venceu e foi preciso aguardar mais 2 anos para se editar um novo decreto. Vencido esse prazo legal, o, prefeito Pedro Valentim Fernandes baixou um novo decreto, desapropriando a totalidade daquela área. Entretanto, sua administração chegou ao fim, sem que se pudesse dar início a imissão de posse daquela área. Coube, então, ao prefeito, que administrou Garça no período subsequente, efetivar a desapropriação, e, realmente, pagar a área de que havia sido feita a imissão de posse, com base no valor da terra nua. E, após uma longa batalha judicial, o Município foi obrigado a.....-



restringir a desapropriação a uma faixa de 100 metros por toda a extensão da Rua Maria Helena. Mas é tempo do Poder Público voltar a investir, pois, ao longo dos últimos 6 anos, não se investiu no Distrito Industrial e nem nessa área do Bosque. E, na presente Sessão, estamos apresentando um Requerimento aos órgãos do Governo, cujo assunto discutiremos na oportunidade própria." - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE. - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna porque, hoje, eu dei entrada a um Projeto de Lei regulamentando o uso do passeio público de nossa cidade. Através do referido Proíbe-se, primordialmente, o uso do passeio público para consertos ou reparos de veículos, depósitos de materiais de construção ou entulhos, visto que, atualmente, os pedestres, os transeuntes estão sendo prejudicados no seu direito de livre locomoção na nossa cidade. Então, pediria às Comissões a costumeira atenção, ao Projeto, para que, o mesmo vindo ao Plenário, possamos discutí-lo amplamente, com o objetivo de solucionar um problema seríssimo que afeta a nossa cidade". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, gostaria de saudar o retorno do nobre Vereador Luiz Kunita a esta Casa, após o seu pedido de licença. E gostaria de tecer alguns comentários sobre alguns assuntos que observamos nas apresentações das proposições par parte dos companheiros, Vereadores, nesta noite. Em primeiro lugar, a questão da mata, cujo assunto é objeto de uma das proposições apresentadas, hoje, pelo ilustre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, e que merece a atenção de todos nós; e, para tanto, devemos pressionar o Sr. Prefeito Municipal no sentido de que S. Exa. efetive a desapropriação daquela área, o mais breve possível, objetivando preservá-la e transformá-la numa reserva ecológica. Um outro assunto, que eu achei muito importante, foi a solidariedade desta Casa, através de um outro Requerimento de autoria do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aos estudantes, que, ao pedirem um governo mais democrático, para a grande nação chinesa, foram alvo de violência despropositada. Foi um verdadeiro atentado, sobretudo, aos direitos humanos. Por isso, nada mais justo que a Câmara Municipal de Garça lance seu protesto contra esse atentado à humanidade". Aparte concedido: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. - - - - -

Não tendo mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira,.....



George Antonio Nogueira, Gilberto Gardia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olivio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdenar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão o Veto Total ao Projeto de Lei nº 30/89, do Vereador José Alcides Faneco, criando a "Casa do Artesão". Parecer da Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "No dia 06 de março de 1989, demos entrada a esta Casa um Projeto de Lei que criaria a "Casa do Artesão". Esse Projeto foi discutido aqui, por todos nós e, ao final, a sua aprovação foi por unanimidade. Mas, infelizmente, sem que eu saiba a razão, esse Projeto mereceu o veto do Sr. Prefeito Municipal. Lamentavelmente, esse Projeto, recebendo esse veto, ele vem punir uma classe, que, hoje, é totalmente esquecida, dentro de nossa cidade, que são os artesãos. Agora, no veto o Sr. Prefeito disse o seguinte: "que, esse Projeto, seria de iniciativa e competência única e exclusiva do Executivo; e que esse viria acarretar despesa para o Município". E eu digo o seguinte: se o Executivo não toma a iniciativa, que lhe compete, alguém tem que fazer isso. E eu acho que é papel nosso aqui desempenhar essa função. Nós temos que ver o que falta à população. E, concerning as despesas que poderiam acarretar na manutenção dessa "Casa de Artesão, o que é que o Sr. Prefeito deveria colocar a nossa disposição? Apenas uma funcionária. E que também se cobrasse uma taxa na comercialização do artesanato. E o prédio. O município possui diversos e um deles poderia servir perfeitamente para a instalação da "Casa do Artesão". Então, não vejo o motivo para não se aprovar um Projeto desse, a não ser por divergência partidária. E eu não quero acreditar nisso. E eu acho até que venha a ser por total desconhecimento de causa. E eu vou votar contra o veto e deixo a cargo da consciência de cada um dos nobres Vereadores para que S. Exas. dêem o seu voto".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Fiquei muito contente ao ver o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Alcides Faneco, ser aprovado, por unanimidade de votos. E, quando fiquei sabendo que o Projeto de Lei, ora referido, havia sido vetado pelo Sr. Prefeito Municipal, eu me entristeci profundamente. Mas, ao analisar os motivos do veto, eu conclui, por uma questão de coerência, que nós deveríamos solidarizar com o veto, porque nós já havíamos, inclusive, votado nesse sentido, sempre que a matéria pautasse dentro da inconstitucionalidade. E o Sr. Prefeito Municipal, na sua argumentação em relação ao veto, disse que, ao analisar a legislação aprovada, se deparou com os aspectos jurídicos que colidem com as regras pertinentes ao processo legislativo e as competências dos poderes. Então, eu me vi entre a cruz e a espada. De um lado, eu queria ver esta "Casa do Artesão" funcionando e, de outro lado, não poderia ser incoerente e votar favoravelmente numa matéria que foi considerada inconstitucional. E, hoje, procurei o nobre Vereador José Alcides Faneco e o Diretor Legislativo desta Secretaria, procurando-me aconselhar, e cheguei a única solução: procurar o Sr. Prefeito Municipal. E consegui do Sr. Prefeito Municipal o compromisso de que S. Exa., ainda nesta semana, irá -



apresentar um Projeto de Lei, de sua iniciativa, criando a "Casa do Artesão" no Município, dentro da constitucionalidade, e me pediu que convidasse o companheiro José Alcides Faneco a colaborar na elaboração desse Projeto e, se tiver interesse, presidir a entidade em referência". - - - - -

A seguir, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos, para que as lideranças pudessem estabelecer como votar o Projeto, cujo pedido recebeu a aprovação unânime do Plenário. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos. - - - - -

Vencido o tempo de cinco minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, concedeu a palavra ao Vereador Luiz Kunita, para o prosseguimento da discussão do veto ao Projeto de Lei nº 30/89. - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Lembro-me que, na legislatura passada, o nobre Vereador Olívio Turatto esteve na cidade de Ibitinga para verificar, "in loco" a feira do bordado, querendo, com isso, desenvolver em nossa cidade o artesanato. E eu, inclusive, quando adreitei a Casa, hoje, estava contente, porque pressenti a possibilidade da derubada do veto, ora em discussão. Sem dúvida, há em Garça inúmeras pessoas que se dedicam ao artesanato. Por que, então, o Município não investir em artesanato, criando a "Casa do Artesão? Voto pela derrubada do veto. Voto a favor da Casa do Artesão". Aparte concedido: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como relator da Comissão de Justiça, tive a oportunidade de apreciar o veto do Sr. Prefeito Municipal e dos motivos por ele aduzidos como razões desse veto. O nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros citou desta Tribuna que a Casa deve ser coerente e que, em outras oportunidades, reconhecendo a inconstitucionalidade de Projetos, que aqui vieram, de iniciativa do Sr. Prefeito, houve por bem acolher o parecer da Comissão de Justiça, que propugnava pela inconstitucionalidade dos mesmos. Entretanto, quero lembrar à Casa que a inconstitucionalidade do Projeto, quando vem do Sr. Prefeito e a Casa não tem como emendá-lo, tem um aspecto de inconstitucionalidade insanável. Entretanto, o Projeto de Lei, de iniciativa do Sr. Prefeito, que teve início nesta Casa, por iniciativa de um Vereador e que é aprovado e sobe à sanção do Sr. Prefeito e ser sancionado, torna-se válido, porque a súmula nº 5 do Egrégio Supremo Tribunal Federal continua em vigor e o ato de sanção equivale a aceitação do Projeto. E, por outro lado, as razões de veto do Sr. Prefeito Municipal, tem uma parte bastante insubsistente, ao dizer que o Legislativo não pode legislar no sentido de aumentar a despesa. A... Constituição nos garante esse direito. Entretanto, quero lembrar aos nobres pares que nós vamos decidir uma questão eminentemente política. E esse Projeto poderá voltar a Casa, mas S. Exa., o Prefeito Municipal, jamais o colocará em prática, seja o Projeto de Lei de sua iniciativa ou não, por uma questão política. E eu espero que isso não aconteça. Fica, então, com a Casa e com a consciência de cada um votar pela rejeição ou pela manutenção do veto, principalmente, dependendo da posição do autor da matéria". Aparte concedido: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. - - - - -



O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós estamos falando da "Casa do Artesão"! Eu tenho impressão que o primeiro passo para que exista a "Casa do Artesão" é contar com pessoas que se ocupam com o artesanato em nossa cidade. A "Expo Garça 89", recentemente realizada, demonstrou que temos o material humano, mais do que suficiente, para que a "Casa do Artesão" seja uma justa reivindicação do Poder Legislativo Garçense e do nobre Vereador José Alcides Faneco, em particular. E a "Casa do Artesão" seria o primeiro passo para a consolidação de uma outra... idéia antiga, que é o Museu de Garça, cujo assunto vamos abordar futuramente. E tenho impressão que o Sr. Prefeito Municipal não abriu o diálogo com esta Casa com relação ao veto, ora em discussão, em tempo oportuno. O Sr. Prefeito só se abriu ao diálogo no momento que ele pressentiu que nove Vereadores, no mínimo, votariam contrariamente ao veto. Foi nesse momento que o Sr. Prefeito abriu o diálogo. E tenho impressão que o Sr. Prefeito está tentando escapar, nesse momento, de ficar taxado de que foi a pessoa que foi contra a "Casa do Artesão". Então, a coisa passou a ser mais política do que técnica, de cujo argumento (argumentação técnica) o Sr. Prefeito Municipal se valeu para vetar o Projeto de Lei nº 30/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco. E outra coisa me preocupa. O Sr. Prefeito vai enviar um novo Projeto à Casa. E ele será passível de emenda e até de um substitutivo. E vamos supor que a Casa aprove o substitutivo ou várias emendas. E, depois, o Sr. Prefeito vete o substitutivo e as emendas. E vamos cair num mesmo problema. Agora, gostaríamos que o nobre Vereador José Alcides Faneco assumisse a tribuna, no encaminhamento de votação, e colocasse sua posição, com relação ao veto. Vereador José Alcides Faneco: eu vou acompanhar o posicionamento de V. Exa., uma vez que V. Exa. foi autor da iniciativa": Apartes concedidos: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; ao Vereador José Alcides Faneco. - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Fui, na Comissão de Cultura e Assistência Social, o relator do Projeto de Lei nº 30/89, de autoria do nobre Vereador José Alcides Faneco, que visava criar, em nosso Município, a "Casa do Artesão". Esta iniciativa do ilustre Vereador tem alcance meritório, vez que pretende incentivar o trabalho artístico manual em nossa comunidade. E a iniciativa do Vereador pode ter entrado na competência do Executivo. No entanto, quanto ao mérito e politicamente, o Projeto, em questão, é viável e extremamente útil à nossa coletividade, repito". - - - - -

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para me posicionar a respeito do veto, ora em discussão. E o que o companheiro Antonio Rodolfo Devito acaba dizer, afirmando que o Sr. Prefeito Municipal só abriu o diálogo, quando ele viu que o seu veto seria derrubado, realmente, me traz surpresa, porque estive na Prefeitura e S. Exa. me disse que era favorável ao Projeto e pensei que já havia comunicado sua decisão de vetar o Projeto de Lei ao seu autor, Vereador José Alcides Faneco. Mas, infelizmente, isso não aconteceu. Entendo que o Sr. Prefeito Municipal, ao vetar o Projeto de Lei, está tecnicamente certo, já que a Casa pressa pela constitucionalidade de todos os Projetos.--



De outro lado, entendo também que a "Casa do Artesão" tem um grande alcance social. E eu vou, no entanto, me posicionar a favor do veto e esperando que o Sr. Prefeito Municipal mande outro Projeto de Lei, a fim de que, realmente, a "Casa do Artesão" seja criada na cidade de Garça". Apartes concedidos: ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza - (2).

A seguir, o Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos, para melhor definir o sentido da votação do veto, cujo pedido mereceu a aprovação unânime do Plenário.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos.

Vencido o tempo de cinco minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, tendo observado, antes, não ter havido mais solicitação de palavras para a discussão em torno do veto, concedeu a palavra ao Vereador José Alcides Faneco para o encaminhamento de votação.

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Depois de ter ouvido atentamente as ponderações dos nobres Vereadores da tribuna, eu, agora, quero colocar a minha posição, com relação ao veto: peço a todos que acolham o veto, para que nós tenhamos, amanhã, um Projeto do Sr. Prefeito, aqui, na Casa, endossado pelos seus Vereadores, pela sua bancada, e que, em cima desse Projeto, então, façamos as emendas necessárias e que devolvamos esse Projeto a ele, para que ele o sancione, porque não é intenção minha fazer política, com relação ao mesmo; intenção minha é que a "Casa do Artesão" exista em Garça, funcionando e funcionando bem".

A seguir, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa que a votação, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 66 da Constituição Federal, a norma exigida é a seguinte: a) para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação secreta; b) para manutenção do veto, basta que são se obtenha o quórum exigido e votação far-se-á secretamente, conforme ainda o parágrafo 4º do artigo 66 da Constituição Federal. Solicito, pois, à Secretaria proceder a distribuição das cédulas aos Senhores Vereadores, que deverão escolher "mantenho", se estiverem de acordo com o veto, e a cédula "rejeição", se estiverem na posição contrária ao veto".

Terminada a votação, o Sr. Presidente, a seguir, convidou os Vereadores Luiz Kunita e Gilberto Garcia, para servirem como escrutinadores.

Finda a apuração, constatou-se o resultado seguinte:

1 - pela manutenção do veto - "mantenho" - 14 (quatorze) votos;

2 - pela rejeição do veto - "rejeito" - 02 (dois) votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou mantido, por maioria, em discussão e votação únicas, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 30/89.

EM TEMPO, registre-se os fatos seguintes durante a discussão e votação do Veto Total aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 30/89:

Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem: "Requeiro à Mesa seja consignado o pronunciamento integral do autor do Projeto no encaminhamento da votação".



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

040

O Sr. Presidente: "A Mesa atenderá o pedido de V. Exa."-

Diante do exposto, o Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 30/89, disse: "Sr. Presidente. Nobres Pares. Eu quero colocar aqui a minha posição, agora, depois de ter ouvido todos vocês, com relação ao veto. Eu quero crer, apesar de eu nunca ter tido provas do Sr. Prefeito, eu nunca tive provas dele de, não digo de um ato, vamos dizer, mentiras, não, não é bem isso, não se trata disso. Ele nunca me foi simpático, com relação a pedidos, que eu tenha feito a ele. Mas, aqui, eu peço a vocês que acolham o veto, para que nós tenhamos, amanhã, um Projeto do Sr. Prefeito aqui, nesta Casa, endossado pelos seus Vereadores, pela sua bancada, e que, em cima desse Projeto, então, nós façamos as emendas necessárias, porque elas serão necessárias, nós façamos as emendas necessárias e devolvamos esse Projeto a ele, para que ele, então, o sancione, porque não é intenção minha fazer política com relação a esse Projeto. Não tenho intenção alguma disso. Autoria do Projeto não interessa. O que interessa, para mim, é que a "Casa do Artesão" exista em Garça. E que ela exista funcionando e funcionando bem. Então, peço a vocês que acolham o veto. Muito obrigado". - - - - -

ITEM II - Em discussão o Parecer nº 09/89, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 45/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de empregos dentro do quadro de servidores públicos municipais. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura do referido Parecer, em sua íntegra, em atenção ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno". - - - - -

Terminada a leitura do Parecer nº 09/89, da Comissão de Redação, passou-se a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, em discussão e votação únicas, o Parecer nº... 09/89, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 45/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de empregos dentro do quadro de servidores públicos municipais. - - - - -

ITEM III - Em votação única, a Emenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei nº 52/89, do Sr. Prefeito Municipal, adotando um novo índice oficial para a correção monetária de créditos tributários, em substituição à extinta Obrigação do Tesouro Nacional - C.L.T. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "A Emenda tem o seguinte teor: - - - - -

"= EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 1º - - - - -

Artigo 1º - Os créditos de natureza tributária, com previsão de incidência da correção monetária, pela aplicação do índice da C.T.N., passam ter os cálculos, com a aplicação do índice de variação do I.F.C." - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, disse: "Como a discussão em torno do Projeto, dos Pareceres e da Emenda já está encerrada, passamos à votação". - - - - -

Em votação, portanto, a Emenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 52/89, tendo a mesma...



sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

Ante ao exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 52/89, desta feita, com a Emenda oferecida pela Comissão de Justiça e encaminhou-o à Comissão de Redação. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 199/89 ao de número....-209/89. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 200/89, 201/89, 202/89, 204/89, 205/89, 207/89,....208/89 e 209/89 não houve solicitação de palavra qualquer; - - - - -

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 199/89, 203/89 e 206/89 houve solicitação de palavras e; - - - - -

5 - que, em consequência: - - - - -

Em discussão, inicialmente, o mérito do Requerimento nº-206/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, de protesto junto aos órgãos governamentais, federais, em virtude das últimas medidas prejudiciais tomadas contra a seguridade social. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O nosso Requerimento tem por objetivo lavrar, na Ata da Sessão de hoje, um protesto enérgico e veemente contra o Governo Federal pela forma que vem utilizando para financiar aquilo que hoje é tido, no seu entendimento, como Previdência Social. A Constituição prevê expressamente que a seguridade social deverá ser custeada com recurso de contribuição de empregados, empregadores, da União, dos Estados e dos Municípios. Entretanto, bem ao contrário, a União vem utilizando recursos de contribuição de empregados e empregadores para financiar suas despesas, que deveriam ser custeadas por impostos. O nosso objetivo é lavrar um protesto e, ao mesmo tempo, fazer chegar ao Congresso Nacional o o nosso protesto e para que os deputados e senadores, através das lideranças dos partidos, analisem devidamente a questão e, se é tempo do Legislativo se impor de fazer com que o Executivo, através dos ministérios da Previdência e da Saúde, cumpra o que está previsto na legislação vigente". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero me solidarizar com o nobre Vereador, que me antecedeu na tribuna, nas críticas ao Governo Federal em relação ao custeio da Previdência Social. E lembraria aqui aquilo que, talvez, o nobre colega tenha esquecido, no momento: foi criada a contribuição social sobre os lucros das empresas, que, inclusive, já está sendo paga. E, segundo a justificativa da sua aprovação, era, exatamente, para suprir os cofres da Previdência Social face ao aumento das despesas com a nova valorização das aposentadorias, principalmente. E a verdade que até agora muito se tem falado a respeito dos....-



fundos da Previdência, mas ninguém, até agora, comentou quanto foi essa arrecadação, quanto está sendo essa arrecadação, embora a Receita Federal já tenha elementos, porque as firmas já entregaram as declarações do Imposto de Renda, referentes ao exercício de 1988. Mas, até agora, o Governo Federal não divulgou quanto seria essa contribuição. Mas a gente sabe que é bastante. E se fica a criar novas taxas, a aumentar as taxas já existentes, num suga-suga de recursos dos contribuintes, que não tem fim. Então, fica também a nossa solidariedade em protesto por esse descalabro financeiro a que se joga a Previdência Social, que, até alguns meses atrás, estava equilibrado e chegou a ter superávit e, hoje, está se precisando lançar mão de recursos escorchantes para se manter o equilíbrio ou suposto equilíbrio". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 206/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 206/89. - - - - -

Em discussão o mérito do Requerimento nº 203/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Funchal Barros, solicitando que se oficiasse ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, pedindo-lhe que garanta a segurança e o bem estar dos cidadãos em atos de manifestação pública, como ocorreu em a classe dos professores. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apresento este Requerimento para cumprir com o compromisso que fizemos com os professores, na ocasião da última reunião, pedindo que o Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a Polícia Militar de São Paulo garantam a segurança do povo deste Estado e dos setores organizados da sociedade em suas manifestações e não fazendo parte de um sistema político de opressão. O Governo do FIMDB, oriundo do MDB, sempre primou e prezou pela liberdade e pelo restabelecimento do Estado Democrático de Direito. E eu acredito que seja incoerente do mesmo Governo reprimir, com violência, uma manifestação pacífica de uma classe que tem sido tão expropriada nos últimos anos. Esperamos, pois, que este Requerimento seja aprovado por unanimidade de votos". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 203/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 203/89. - - - - -

Em discussão o Requerimento nº 199/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal informações várias a respeito da chamada "Favela da Fepasa". - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Requerimento tem por objetivo denunciar aquela situação de penúria em que vivem os favelados lá da "Fepasa". A situação daquele pessoal é tão difícil, pois não dispõem sequer d'água em caráter permanente. É verdade que o caninhão pipa do SAAE tem abastecido, regularmente, aquela favela de água. E há ainda, naquele local outras situações graves, envolvendo, principalmente problema de natureza de saneamento básico. Então, há que se tomar alguma providência, a fim de, pelo menos, minorar aquela situação de penúria do pessoal da "Favela da Fepasa". - - - - -



Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 199/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 199/89. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos... Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz à tribuna, é para enaltecer a posição do autor do Projeto, ora vetado pelo Sr. Prefeito. Eu procurei acompanhar o pronunciamento dos colegas. O nobre colega, líder do partido do PMDB, quando tentou se posicionar, deu para perceber que o seu posicionamento era de conciliação, tentando conciliar. As colocações do ilustre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza são realmente fundamentais, pois elas têm seus fundamentos. O posicionamento dos demais nobres companheiros nos fazem refletir sobre a seriedade dos nossos trabalhos aqui. Agora, nós podemos afirmar, sem medo de errar: seriedade não nos tem faltado. Agora, o que, realmente, parece, assim, estranho a posição do autor do Projeto, quando, após longas... discussões, ele manifestar, de público, a sua posição, cu seja, ficando com o veto do Sr. Prefeito. Essa posição, nós dá, mais uma vez, condição de trabalhar e prova que esta Casa está trabalhando. E o nobre colega tem, aqui, os meus reconhecimentos, os meus aplausos pela sua nobre posição tomada; sendo ele o autor da matéria, parece que ficaria difícil tomar essa posição, mais, mais uma vez, provou a sua posição maleável, a sua posição negociável. Então, em nome dos colegas, - eu deixo aqui os meus parabéns ao nobre colega". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna, para, mais uma vez, lembrar que a Casa tem agido com coerência, embora cometendo alguns erros de natureza política, mas nós estamos pagando pelo noviciado e acredito que chegaremos, ao final da legislatura, como uma raposa que aprendeu alguma coisa. A vaidade me parece algo que não tem sustância. Entretanto, o Sr. Prefeito, como político mais vivido, poderia ter sancionado o Projeto e com relação ao aspecto legal a matéria estaria sanada, mas, infelizmente, ele quer cumprir o dispositivo constitucional. E vamos, então, a pedido do nobre Vereador, autor do Projeto, esperar que isso, realmente, aconteça. Quero, também, trazer ao conhecimento da Casa, como fiz quando foi publicado esse boletim no "Dia do Município", que, hoje, tomei conhecimento que uma nova edição desse boletim está circulando na cidade, agora, sem a fotografia do Prefeito e do Vice e sem o nome dos dois, simplesmente mencionando o período da administração e sem trazer na página interna o nome dos dois. A razão disso eu desconheço. Mas tudo leva a crer que é um boletim que veio substituir este aqui e para, simplesmente, deixar patente que a despesa foi legal. Então, o nosso intento coroou-se de êxito, porque não remetemos esse boletim para o Ministério Público, porque o Sr. Prefeito negou que ele tivesse sido custeado com recursos públicos. Mas, por outro lado, me parece que houve a substituição e alguém vai pagar por esse boletim. O Município vai pagar por esse novo boletim que circulava na cidade, segundo eu fiquei sabendo hoje e pessoalmente vi esse impresso. Quera também, na oportunidade, me....."



fr

solidarizar com o Requerimento do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, a respeito da luta dos trabalhadores e estudantes chineses, - lutam pela liberdade e contra a corrupção que reina naquele país comu - nista. Quero crer que esse movimento dos trabalhadores e dos jovens - estudantes chineses nos devem levar a um momento de reflexão, se um - homem que pretende ser Presidente do Brasil, volta encantado de Cuba, por não ter encontrado mendigos nas ruas daquele país. Por outro la - do, os soviéticos subvencionam Cuba, anualmente, com 5 milhões de dóla - res. E Cuba nada mais é que do que o maior mendigo do Caribe. E outro, o Ortega, que Lula gosta de citar, impõe uma política recessiva, que - faz inveja ao FMI. Então, a propósito de que eu venho fazer este pro - nunciamento? E para lembrar que nós vivemos um ano político, o ano que vamos escolher o futuro Presidente da República. E, mais uma vez, eu - faço aqui menção ao "barquinho" que vem das Alagoas e, com a esperan - ça do povo, ele não vai fazer água e vai chegar a um porto seguro, com o voto do povo brasileiro, em 15 de novembro". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu queria encerrar a minha participa - ção, na Sessão de hoje, agradecendo todas as manifestações que nós, - professores, recebemos desta Casa, de apoio ao movimento de reivindi - çação, pela greve que nós estamos levando já a alguns dias. E do ense - jo me prevaleço para dizer que nós estamos firmes no movimento. Agora, em resposta ao companheiro Luiz Roberto Lopes de Souza: o capitalismo, realmente, tem uma série de coisas boas, mas, de acordo com a maneira também como ele é aplicado, da mesma forma que o socialismo e o pró - prio comunismo, ele vai cair numa série de defeitos; e o companheiro - pode observar na própria sociedade em que vivemos, pois ela é capita - lista e ela tem defeitos, como tem o comunismo, lá na Rússia. E, com - relação ao "marujo" das Alagoas, ele está acostumado a navegar nas... Alagoas e, quando ele chegar em mar bravio e encontrar o braço forte - do trabalhador, ele vai se colocar no seu devido lugar". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, dis - se, em síntese, o seguinte: "Eu fiz uma Indicação, hoje, dizendo res - peito ao "Jardim das Cerejeiras", ali, do lago. As cerejeiras estão - começando a florir. E o que nós estamos vendo é que elas estão perdi - das no meio do carrapicho. Daqui uns dias, nós teremos, aqui, a colô - nia japonesa fazendo visita a nossas cerejeiras e vamos recebê-la des - ta forma: no meio do carrapicho. Então, isto mostra um estado de total abandono que vem ocorrendo na nossa cidade. As ruas, principalmente - das vilas estão intransitáveis. E eu não sei o que o pessoal da Prefei - tura está fazendo. E eu gostaria muito de saber. E nós somos indaga - dos a toda hora, por aí: o que é que o Vereador está fazendo? E, as - sim, sempre sobra uma "pontinha" para nós. Então, por isso, eu quero - daqui protestar contra esse estado de coisa. E, quanto ao veto, digo - a V. Exas. o seguinte: "quando o companheiro Rodrigo de Sá Funchal de Barros colocou aqui que o Sr. Prefeito me daria toda a exclusividade, inclusive a presidência da "Casa do Artesão" e coisa e tal, eu quero - apenas transmitir que não tenho interesse algum algum nisso; não tenho interesse algum na "Casa do Artesão", mas apenas o fato em si; tenho, hoje, na mão a decisão na mão, e eu procurei usar da humildade e assim acolher o veto; e eu espero que isso sirva de exemplo para o nosso - Prefeito, que não tem nada de humildade, que não tem o mínimo de hu - mildade e isso ele mostra em todos os seus atos, tanto com relação a-



a este Legislativo e, principalmente, com relação ao povo; então, espero que esse exemplo sirva para ele; e digo também aos companheiros - Rodrigo de Sá Funchal Barros e Gilberto Garcia que me conduzi dessa - forma em consideração mais a V. Exas. do que ao Prefeito e quero que - isso fique bem claro e peço-lhes, então, amanhã, procurando o Prefeito diga a ele que ele cumpra o que prometeu e que o faça esta semana, como ele havia dito". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Antes de mais nada, gostaria de parabenizar os nobres companheiros Vereadores, pelos trabalhos desenvolvidos nesta noite. Ficou provada, mais uma vez, a maturidade da Câmara Municipal de Garça, no sentido de encontrar, em consenso, uma solução que vise trazer, realmente, benefícios ao povo de Garça e não a esta ou aquela bancada. Com relação ao nosso Requerimento de repúdio à violência cometida pelo exército da República Popular da China contra os estudantes, eu gostaria de esclarecer que não é um Requerimento repudiando o sistema econômico e nem valorizando nenhum sistema... econômico e, sim, buscando o estado de liberdade, buscando, no caso, um sistema político, que é a democracia, pela qual os estudantes têm lutado e pela qual nós, juntos, também temos lutado em nosso País. Nós fizemos aquele Requerimento, repudiando a violência, como fizemos um Requerimento repudiando a violência cometida pelo Governo do Estado - de São Paulo, que é partidário nosso, e como faremos Requerimentos que se fizerem necessários contra violência cometida em qualquer parte do mundo. Nós acreditamos que a liberdade de expressão, a liberdade política, a liberdade de falar, de fazer e pensar deve ser preservada em todos os cantos da terra. Agradeço aos senhores a acolhida dos Requerimentos, e, mais uma vez, os parabens pela maturidade da Câmara Municipal de Garça". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação... Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

André Luís Santos Rodrigues
PRESIDENTE

Aguiar
SECRETÁRIO